

A Imprensa em Timor, antes do 25 de Abril

Paulo Pires

*«Se a arte de escrever foi o mais admirável
invento do Homem,
o mais poderoso e fecundo foi certamente
a imprensa»*

Alexandre Herculano

A IMPRENSA É OBRA DO HOMEM AO SERVIÇO DO homem. Foi inventada para acabar com a falta de comunicação entre os homens, permitindo a divulgação de notícias, o intercâmbio de ideias, a partilha de experiências individuais e comunitárias, aproximando cada vez mais os homens entre si. A escrita, essa maravilha produzida pela imaginação prodigiosa da inteligência humana, ainda não entrou em casa de toda a gente, em pleno século XXI. Apesar do esforço da Comunidade Internacional – UNESCO – ainda não foi debelado, nos princípios deste 3º milénio, o cancro do analfabetismo, no mundo, sobretudo nos chamados países do terceiro mundo. A cultura audiovisual, numa determinada altura histórica, aparentemente, pareceu abafar a necessidade da imprensa, já que os poderosos meios tecnológicos de informação e comunicação, postos ao serviço da política da *aldeia global*, encurtam drasticamente a distância entre os continentes e os povos. Não obstante a novidade e comodidade que eles nos proporcionam, em termos de acesso rápido à comunicação, o homem apercebeu-se – e felizmente e a tempo – de que a leitura faz parte integrante da sua sabedoria milenar. Por isso, muito cedo, se cansou de tanto ruído que ensurdece os ouvidos e de tanto fogo de artifício que cega a vista. Vivifica, de novo, o ritual mágico de folhear entre os dedos um jornal, logo de manhã, uma revista, ao fim de semana, um livro, depois do jantar, na sala de estar ou no leito, antes de fechar os olhos e navegar pelo mundo dos sonhos.

Quando se trata de abordar a questão da imprensa em Timor, antes de 25 de Abril de 1974,



Baía de Díli, postal ilustrado, 1938.

é mister enquadrá-la num determinado contexto histórico-cultural cujos pressupostos merecem uma análise cuidada e objectiva.

Ao referirmo-nos à imprensa em Timor, entendemos a imprensa em Língua Portuguesa. Isto implica que:

- em primeiro lugar, os editores dominem a língua de Camões;
- em segundo lugar, o público leitor/consumidor saiba ler e se interesse pela leitura para a interpretar conveniente e objectivamente;
- em terceiro lugar, para escrever e publicar são necessárias condições da sua efectiva exequibilidade.

A pobreza, ou mesmo a ausência da imprensa em Timor, deve-se, de facto, a estes factores. Até à década de 50, os «letrados», excepção feita aos missionários católicos e a alguns altos funcionários da administração colonial, em Timor, eram quase nulos. Mesmo alguns homens cultos, como Carlos Cal Bran-

dão¹ e Alberto Osório de Castro² da administração colonial local – para citar apenas dois – não podiam exercer uma actividade cultural de relevo, nessa área, porque não havia condições objectivas e materiais para isso.

Reportando-nos às décadas 20-40, pareceu-nos que a preocupação pela política da fixação dos europeus em Timor era de orientação mais humanista e cultural. Contudo, analisando, com cuidado o diploma legislativo nº 107, podemos concluir que o espírito deste diploma legislativo era, sub-reptícia e discretamente, de natureza colonialista, como era prática corrente, na época. Esta política está bem expressa nos considerandos do Diploma Legislativo nº 107, de 12 de Setembro de 1927, que a seguir se explicitam: «Considerando que a função colonizadora dos diversos povos, tanto nas suas modalidades de desenvolvimento económico como de aperfeiçoamento intelectual e moral se exerce principalmente pela intervenção dos elementos europeus;

Considerando que a fixação de tais elementos no seio das populações atrasadas é o melhor

incentivo para o seu progresso e integração no movimento civilizador;

Considerando que Timor, pela sua posição geográfica, não pode aspirar a tornar-se um foco de emigração portuguesa importante;

Considerando que tal desvantagem deverá ser compensada pela estabilização daqueles elementos nacionais que as circunstâncias aqui trouxeram [...];

Considerando que para conseguir tal objectivo, se torna necessário dar-lhes garantias, que lhes inspirem confiança no amparo e ajuda dos Poderes Políticos;

O presente Governo aprovou e o Governador de Timor dá o seu assentimento ao presente diploma que é executório nos termos do art. 77 da Carta Orgânica em vigor»³.

Foi ao abrigo deste diploma legislativo que ficaram, a residir em Timor, os funcionários reformados portugueses. Era suposto que o objectivo da fixação dos portugueses em Timor fosse para dar cumprimento ao disposto nos

considerandos do diploma legislativo, supra, referidos.

Mas, afinal, o diploma legislativo nº 123 permite descobrir a verdadeira intenção do governo colonial com a implementação da fixação da população europeia portuguesa, supostamente, para cumprir o programa enunciado pelos «considerandos» do referido diploma nº107. Com efeito, proclama o articulado do diploma legislativo nº 123, de 19 de Dezembro, de 1928:

«Considerando que todas as granjas e plantações exploradas pelo Governo e Municípios dão prejuízo, à excepção duma delas [...];

Considerando que convém ao interesse da Colónia, promover a fixação de elementos colonizadores europeus e, principalmente, portugueses, para o que se torna necessário, ampará-los nas suas iniciativas;

O Conselho do Governo aprovou e o Governador de Timor, usando da competência que lhe confere o art. 77º da Carta Orgânica, determina:

1º – Serão aforadas em haste pública, ao con-

Rua de Díli, postal ilustrado, 1938.





Rua de Baucau, postal ilustrado, 1938.

corrente por maior preço de licitação oferecer, as granjas Eduardo Marques, República de Remexio e Ede.

5º – Na praça que se realizar para esse efeito, apenas serão tomadas em conta, as propostas apresentadas por funcionários portugueses reformados, civis ou militares, que ainda não sejam produtores»⁴.

Pelo exposto, pode-se considerar que o diploma é claramente exclusivista e atentatório do direito universal que assiste a todo e qualquer pessoa de ter acesso à propriedade. Sem nos envolvermos na discussão sobre o direito à propriedade privada, interessa-nos analisar as consequências desta norma legislativa. Para além de limitar o direito daqueles que, sendo eventualmente já produtores, limita também a licitação das novas granjas aos outros, já que ela só era destinada aos «funcionários portugueses reformados, civis ou militares». O mais estranho é que se espera, segundo a orientação do diploma legislativo, não o que pretendem os consideran-

dos do diploma legislativo nº 107, mas o que, posteriormente, foi decretado pelo diploma legislativo nº 123. É à luz deste diploma que se estabeleceram em Timor «13 plantadores, 3 comerciantes e 10 indivíduos, exercendo diversos misteres». Entre esses indivíduos, contavam-se 5 com posto de tenentes, 7 com a patente de alferes, e, os restantes eram sargentos e cabos. Esses «diversos misteres» não eram, com certeza, uma actividade cultural, e, muito menos ainda, uma actividade na área de imprensa⁵.

E quanto aos «deportados», escreve o mesmo autor que era Governador de Timor, entre 1928-1930: «O seu caso era mais complicado que o dos reformados, visto que além do abatimento físico e moral em que chegavam, e se virem desprevenidos de quaisquer meios financeiros, eles não conheciam o meio, e a sua quase totalidade não fazia a menor ideia do que fosse a agricultura»⁶.

Conclusão: não seria com estes indivíduos que se poderia pensar em Timor e para Timor uma imprensa, em língua portuguesa. Alguns

deles mal sabiam escrever o seu nome. Por uma questão de respeito, não vamos identificar essas pessoas que desempenhavam, com honestidade e brio profissional, a missão que o Governo da Província lhes incumbia na administração colonial, sobretudo, a nível de «chefes de postos», mais tarde, metamorfoseados em «administradores do posto».

Depois da Segunda Grande Guerra e do regresso do governo português, exilado, durante a ocupação japonesa, na Austrália ou algures na chamada «Metrópole», pensou-se que se podia inaugurar uma nova era de reconstrução da ilha, sobretudo, em termos culturais. A verdade, porém, é que os tais «reformados civis e militares» das décadas 30 e 40 foram desaparecendo. Alguns não resistiram à ocupação japonesa e às intempéries naturais da Ilha para as quais não estavam preparados.

E os outros portugueses que foram, mais tarde, a Timor, eram essencialmente militares, com uma passagem transitória e fugaz pelo território, bem como os altos funcionários administrativos. Por isso, essa presença portuguesa, relativamente mais volumosa, em Timor, era temporária, e, por conseguinte, profundamente desenraizada do meio onde trabalhavam. Uma presença temporalmente muito limitada não permite sonhos de outra ordem, isto é, projectos de grande envergadura, como o da implementação de uma imprensa sólida e com futuro, a circular na Ilha.

Dada a escassez dos docentes em Timor, os oficiais militares milicianos ou de carreira acumulavam as aulas no único Liceu existente em Timor, Dr. Francisco Machado, sediado em Díli. A gravidade da situação do ensino é que desde que os militares ou outros estivessem munidos do «canudo» de qualquer curso superior ou médio, e muitos desses cursos não tinham uma relação intrínseca com o ensino, na sua vertente pedagógica, estariam, *ipso facto*, credenciados,

habilitados e aptos para ensinar no Liceu. E mesmo assim, constituíam um número insignificante, como confirma o censo oficial da época: «Os números que se seguem, mostram o movimento dos últimos anos no ensino liceal em Timor: No ano lectivo de 1960, havia 15 agentes de ensino [...] No ano lectivo de 1966-67, havia 36 agentes de ensino»⁷. Saliente-se a confirmação da afirmação anterior. Na verdade, o estatuto que, oficialmente, se atribui aos docentes do liceu não era de «professores», mas sim, de «agentes de ensino». Quer isto dizer que, efectivamente, não eram profissionais de ensino. De facto, naquelas longínquas paragens do império português, «onde o sol, em nascendo vê primeiro», no dizer de Camões, dada à escassez de gente letrada, era imperioso lançar a mão a tudo e acolher com carinho gente com boa vontade para o que fosse necessário.

Com pessoal pouco qualificado e outros em situação de «trânsito», não era possível pensar-se num projecto ambicioso como é o da imprensa. Os que, eventualmente, tomassem a decisão de lá se radicarem, faziam-no embalados pelo sabor do leite do coco e pela frescura da brisa das parias da Areia Branca, dos Coqueiros ou, então encantados com a beleza selvagem e agreste da Ilha. Outros ainda, não optando por se enraizar, definitivamente, na Ilha, ficaram profundamente ligados a ela, seduzidos que foram por ela e pela sua acolhedora gente. O caso paradigmático foi o de Ruy Cinatti que realizou o seu sonho de se fazer «filho» de Timor através do ritual simbólico do «pacto de sangue», com o rei de Aiassa. Passou, então a ser o filho adoptivo de Timor e irmão dos descendentes do avô Crocodilo.



A segunda condição diz respeito ao público/leitor. Se, nas décadas 50, 60 e 70 – e infe-

lizmente não só – o analfabetismo em Portugal era um flagelo social, o que se poderia dizer, então, de Timor? Segundo censo oficial de 1965, os habitantes de Timor eram de 555 723⁸, e os estudantes do Liceu, população/alvo, eventual consumidora da imprensa, eram 607. E os estudantes do ensino «primário», no mesmo ano lectivo, eram 14 448⁹. Portanto, a população estudantil representava 27% do total da população timorense. Esta percentagem aparentemente parece ser significativa, porém não poderia constituir, nunca, a população/alvo consumidora da imprensa, porque, a maioria deles só sabia ler e contar e, portanto, não podia dominar o português para compreender e interpretar leituras mais complexas. Além disso, o currículo escolar do ensino primário, antes dos anos 50, estava orientado para outros objectivos, que não os da prossecução de estudos de qualquer nível, médio ou superior. A orientação dada a este nível de ensino, o primário, era outra, diferente do currículo oficial ministrado nas congéneres escolas da Metrópole. O relatório oficialmente apresentado pelo Padre Artur de Sá, em 1952, na Sociedade de Geografia de Lisboa, Semana do Ultramar, confirma isso mesmo: «*Resolveu-se então [...] dar outra orientação ao ensino. Modificou-se o regime das escolas, e alteraram-se os programas. O objectivo primário e geral da instrução, no momento presente, é proporcionar a todos o conhecimento das primeiras letras, dentro de uma formação rural, pois as grandes esperanças de Timor estão depositadas nas suas possibilidades agrícolas. Deste modo, os alunos serão preparados para continuar, com gosto, nos seus povoados, um modo de vida que é o seu, mas em nível melhorado*»¹⁰.

Não há, pois, dúvida de que se continuava, mesmo no âmbito do ensino dessa época, o objectivo preconizado e estipulado pelo Diploma Legislativo nº 123, já analisado, nestas páginas. Porém, o missionário ressalva, como justificação perante os dirigentes da Instrução

Nacional presentes na Conferência, linhas mais à frente que: «*Seria, no entanto, injusto negar-se aos rapazes, intelectualmente bem dotados, o direito a uma instrução em grau superior*»¹¹.

Entende-se aqui, um grau superior equivalente ao ciclo a seguir à 4ª classe, o actual 4º ano. A afirmação do missionário não passava de um desejo. A história de Timor revela-nos a verdade nua e crua, anos depois. Segundo o censo oficial do ano lectivo de 1969-70, os alunos do Liceu eram 376¹². A comparação que, eventualmente, se possa fazer, no mesmo ano lectivo, relativamente ao número dos alunos do ensino primário (14 448), a percentagem global é, manifestamente, insignificante. O que é se depreende daqui? Que entre os 376 alunos do Liceu, muito poucos eram os naturais de Timor. A maioria dos alunos do Liceu eram filhos dos militares metropolitanos, em «trânsito», e, sobretudo, dos altos funcionários da administração colonial, também em «trânsito» relativo, no que concerne ao tempo da sua permanência na Província; e outros que, efectivamente, gozando do privilégio estatuído pelos diplomas legislativos em referência, neste texto, não estão em «trânsito», porque já são timorenses, de naturalidade.

Todos estes factores explicam e confirmam o que Luís Filipe R. Thomaz, especialista da História da Ásia, incluindo nela a de Timor, estudioso, investigador e, por isso mesmo, profundo conhecedor da realidade antropológica, cultural e linguística timorense, proferiu no Congresso sobre a Situação Actual da Língua Portuguesa no Mundo (Lisboa, 1983): «*O português não chegou, pois, nunca a tornar-se a língua normal de comunicação oral [...] O português – na sua forma literária, desta vez – é naturalmente a língua materna dos raros europeus criados no território, bem como da maior parte dos mestiços, cujo número, segundo o censo, era, em 1970, de 1.939*»¹³.

A referência a esta problemática tem, como propósito, explicar que, mesmo havendo uma

Monumento aos 500 anos do nascimento do Infante D. Henrique, em Díli, um dos principais marcos da presença colonial portuguesa em Timor. Fotografia de Eduardo Gajeiro.

imprensa em Timor, não teria consumo, e, por conseguinte, não teria, em termos económicos, rentabilidade. Acresce-se ainda o facto de não haver, em Timor, meios de comunicação para a distribuição eficiente e rentável de qualquer tipo de imprensa ou outros panfletos de informação, ainda que – por hipótese académica – houvesse no interior da ilha, possibilidades humanas e culturais para absorver

essa informação, pois, as condições de acesso eram e são difíceis, como confirma a investigação da Agência Geral do Ultramar: «O áspero relevo de Timor, conjugado com o regime de torrentes das suas ribeiras e com as inundações periódicas das suas planícies, tornam difícil e custoso o traçado e a manutenção de um núcleo de estradas de utilização permanente durante o ano»¹⁴.





Uma outra dificuldade prende-se com as dotações orçamentais do Governo da Província, as quais não eram suficientes para resolver problemas relacionados com a agricultura, com a administração, com os meios de comunicação e educação, etc.: *«Tendo, porém, em atenção todos os saldos de exercício findos, a situação financeira da província no final de 1968, apresentou um saldo total de 21.548 contos»*¹⁵.

Este saldo positivo – ainda que irrisório – resulta de cortes orçamentais nas áreas onde o resultado quantitativo era menos visível, pois o que interessava, na época e ainda hoje na governação, a visibilidade do produto. Ora, a actividade da imprensa, para além de ser pouco ou nada rentável, naquele meio cultural, podia ser também um sorvedouro, sem contrapartida, do curto e parco orçamento da Província.

No entanto, estas dificuldades não impediram que, por iniciativas avulsas e com esforço

suplementar económico, aparecessem em Timor algumas publicações periódicas, em português, com interesse local e não só.

A Diocese de Dili-Timor, não obstante muitas dificuldades económicas, quis corresponder ao sonho de alguns jovens sacerdotes briosos, à cabeça dos quais figurava a personalidade do Rev P. Jorge Barros Duarte. Foi assim que nasceu a Revista Seara. O espírito desta Revista, numa primeira fase, era o de evitar o isolamento dos missionários que estavam espalhados pelo interior da Ilha. As suas páginas estavam abertas à partilha das experiências pastorais dos missionários. Paulatinamente, as suas páginas iam-se alargando a outros assuntos, de natureza antropológica, área em que os missionários estavam, de certo modo, à vontade, devido à sua preparação filosófico-teológica e, sobretudo, porque viviam permanentemente junto das populações. Aliás, uma experiência religiosa não é mais do que um trabalho de campo sobre os hábitos,



Escola de Vinilale, construída pelas autoridades portuguesas nos anos 30 do século XX. Fotografia de Luís F. R. Thomaz.

os costumes e as tradições locais. Como exemplo típico, referimos os artigos e debates abertos à comunidade «letrada sobre o 'Barlaque'»¹⁶ e outros temas relacionados com os usos e costumes de Timor que, dada à exiguidade do espaço, não serão aqui abordados.

A instituição militar, tendo uma mística própria na sua maneira de estar no mundo e na sociedade concreta em que se insere – uma instituição de modelo espartano na disciplina e modelo da mística medieval de compromisso com os valores de lealdade, de honra, etc. – não quis deixar-se prender nas malhas do poder político. A instituição militar assume-se como o garante da paz, da estabilidade e da segurança da sociedade. De certo modo, ela estará acima das querelas particulares de corporativismos de qualquer natureza. Julgamos poder inferir desta premissa a razão pela qual o exército, em Timor, quis também ter um jornal próprio. Deste modo, foi lançado o jornal do exército, intitulado *A Província de Timor*. Como se calcula, os assuntos tratados deveriam ser apenas no âmbito militar, porque os seus problemas internos não teriam tanto interesse para a opinião pública.

Finalmente, não em termos cronológicos e de importância – porque a ordem é arbitrária – o jornal *A Voz de Timor*. A princípio, não era, de facto, a *Voz de Timor*. Era o jornal do governo da Província, portanto, seria mais lógico dizer *A Voz do Governo da Província*. E isto, porque este jornal só se limitava a dar notícias das actividades do governo – visitas e uma ou outra inauguração das escassas obras públicas – e a publicar os boletins informativos sobre nomeações dos funcionários e o seu estatuto jurídico e um ou outro artigo da Lei emanada da Assembleia Nacional ou diplomas do Governo relativos às colónias, caso concreto, à colónia de Timor.

Depois do movimento dos Capitães de 25 de Abril de 1974, com o aparecimento dos partidos e associações políticas, o jornal *A Voz de Timor*

ganhou novo élan. Passou a ter mais páginas e com maior tiragem, tal era a ânsia de notícias, da parte da juventude letrada, activa e militante, sobre as actividades, os projectos e as iniciativas dos partidos políticos, então, emergentes da situação criada pelo MFA. De facto, os partidos políticos interessavam-se pela imprensa, porque era um meio eficaz, para além da rádio, junto dos jovens estudantes, os quais constituíam a esperança de Timor. Os dois maiores partidos nacionalistas – a UDT e a Fretilin – nunca punham em causa a adopção do português como a língua oficial dum Timor independente. Como suporte desta política nacionalista, os alunos que afluíam do interior da Ilha para Dili, para frequentar o liceu Dr. Francisco Machado e a Escola Técnica, Prof. Dr. Silva Cunha, preenchiam por completo, essas duas instituições de ensino, com o mesmo programa curricular do de Portugal. Tentou-se uma reforma que não deu resultados práticos, por razões de ordem ideológica e estranhas à realidade local. Só que este entusiasmo juvenil foi interrompido pela luta fratricida entre a UDT e a Fretilin e pela posterior invasão de Timor pelo exército do regime de Jacarta. Entra-se num novo ciclo, o mais dramático da história do Povo de Timor. Não se compara à ocupação japonesa, na Segunda Grande Guerra.

O regime de Jacarta proibiu o ensino de português em Timor. Fechou a escola de S. José, em Dili. Não obstante estas limitações, o povo continuava a cantar em português, não se coibia de, publicamente, rezar em português, desafiando assim o bahasa indonésio – língua indonésia – que relegavam para a sua função exclusivamente administrativa. A resistência adoptava o português como língua de resistência. Por isso, os escritos do Xanana Gusmão que eram divulgados e circulavam, clandestinamente, entre o povo e os guerrilheiros eram em português, escritos esses que constituíam autênticos trechos de rara elegância literária.



O referendo de 1999 pareceu abrir uma nova era de libertação, em todas as latitudes, para o povo de Timor. Porém, a política da UNTAET em Timor parece não agradar aos timorenses, desde os seus dirigentes ao povo simples. Não entrando na esfera misteriosa, e por isso, perigosa, dos meandros da política internacional e circunscrevendo-nos apenas à língua portuguesa, o CRNT – Conselho Nacional da Resistência Timorense, na sua Convenção em Peni-

che – e a Assembleia Constituinte de Timor, posteriormente transformada em Legislativa, proclamaram o português como a futura língua oficial da República de Timor Loro Sa'e ou Timor Leste. A verdade, porém, é que a UNTAET tem adoptado uma política discriminatória em relação ao português. Os panfletos que mandou circular entre a população para lhe dar informações sobre vários assuntos acerca do direito ao voto, são um verdadeiro atentado e insulto à lín-

Escola em Bobonaro, c. 1970. Fotografia de Luís F. R. Thomaz.

gua de Camões, de Vieira, de Pessoa e de todos nós. É, no mínimo estranho, porque o chefe da UNTAET fala português, ainda que seja brasileiro. Além do mais, temos em Timor, muitos professores portugueses, a ensinar o Português em Timor. Não vamos mais longe: entre os sacerdotes, há quem domine perfeitamente e com elegância conceptual e literária a língua portuguesa. Porque não consultá-los?

Por outro lado, as ambiguidades do governo timorense actual sobre uma possível entrada de Timor na comunidade anglófona, na peugada de Moçambique, deixam perplexo o povo de Timor.

Por tudo isso, consideramos que não será suficiente enviar professores de português para Timor. É necessário implementar uma política de cooperação Portugal/Timor, na área de educação e uma presença activa do Instituto de Camões, em Timor, desenvolvendo actividades de divulgação, de informação e de formação de professores naturais no domínio da língua portuguesa na sua vertente escrita e oral. E porque

não um jornal ou uma revista em língua portuguesa, da responsabilidade do Instituto de Camões?

¹ Autor do livro *Funo: guerra em Timor*, Porto, Edições A.O.U., 1946.

² Autor do livro *A Ilha Verde e Vermelha de Timor*, Lisboa, Agência-Geral das Colónias, 1943.

³ Teófilo DUARTE, *Ocupação e Colonização Branca de Timor*, Porto, Educação Nacional, 1944, pp. 124-125.

⁴ Idem, *ibidem*, pp. 127-ss.

⁵ Idem, *ibidem*, pp. 132-ss.

⁶ Idem, *ibidem*, p. 134.

⁷ *Timor: pequena monografia*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1970, p. 93.

⁸ *Ibidem*, p. 33.

⁹ *Ibidem*, p. 93.

¹⁰ Artur de SÁ, *Timor*, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1952, p. 55

¹¹ Idem, *ibidem*, p. 55.

¹² *Timor: pequena monografia*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1970, p. 93.

¹³ Luís Filipe dosReis THOMAZ, «A língua portuguesa em Timor», separata do *Congresso Sobre a Situação Actual da Língua Portuguesa no Mundo (1983)*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1985, pp. 322 e 325.

¹⁴ *Timor: pequena monografia*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1970, p. 130.

¹⁵ *Ibidem*, p. 15.

¹⁶ *Barlaque*, ritual do casamento tradicional.

Escola em aquartelamento português, c. 1970.
Fotografia de Luís F. R. Thomaz.

